



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00597 (CEESP-PRC-2022/00231 em apenso)		
INTERESSADA	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo		
ASSUNTO	Recredenciamento e Autoavaliação Institucional		
RELATOR	Cons. Gustavo Tambellini Brasileiro		
PARECER CEE	Nº 69/2024	CES	Aprovado em 13/03/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo / FDSBC encaminhou a este Conselho, pelo Ofício GFD 80/2022, protocolado em 20/12/2022, o pedido de Recredenciamento Institucional, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (às fls. 03).

Os autos foram instruídos com: Relatório para Recredenciamento (de fls. 03 a 77), Plano de Carreira Docente (de fls. 78 a 92), Resolução referente à criação do NDE de fls. 93 a 100), Organograma da Instituição (às fls. 101), Quadro com descrição dos cargos (de fls. 102 a 135).

O Relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de recredenciamento e será um dos documentos a serem apreciados pela comissão de especialistas, por isso deve tramitar conjuntamente ao recredenciamento, conforme Deliberação CEE 160/2018.

Constatando falta de documentos, em 29/12/2022, os autos foram baixados em diligência pelo Ofício AT 232/2022, às fls. 140, solicitando: 1) Cópia do Relatório de Autoavaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018; 2) Informações relativas às Políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência e sobre Políticas de acompanhamento dos Egressos; e 3) Atualização de Informações sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, pela empresa contratada.

A resposta da IES foi protocolada em 25/01/2023: Ofício GFD 4/2023, contendo esclarecimentos solicitados pela diligência AT (fls. 143 a 150), Projeto de Avaliação Institucional (de fls. 151 a 160), Relatório de Análise dos resultados do ENADE (de fls. 161 a 172), Resultados do questionário dos estudantes no ENADE (de fls. 173 a 181), Relatório de análise dos resultados do questionário dos estudantes no ENADE (de fls. 182 a 202), Cronograma geral de atividades do Instituto Lobo de Pesquisa e Gestão Educacional (às fls. 203) e Projeto do Plano de Desenvolvimento Institucional (de fls. 204 a 211).

Em 26/01/2023, os autos foram enviados para a Câmara de Educação Superior para designação de Especialistas (ver despacho às fls. 212 e 213).

A Portaria CEE-GP 96, de 15/02/2023 (às fls. 215), designou os Professores Antônio Carlos Morato e Regina Célia Martinez para emissão de Relatório, que foi juntado de fls. 217 a 269.

Os autos retornaram à AT em 16/06/2023, sendo enviados para a Assessora Técnica em 26/10/2023, para elaboração da Informação Final.

Ressalte-se que o Relatório dos Especialistas referente à Deliberação CEE 160/2016 foi juntado aos autos pela AT em 30/11/2023 (de fls. 276 a 324).

Em 01/12/2023, os autos foram enviados para apreciação do Relator e retornaram para a AT em 19/01/2024, sendo baixados em diligência pela AT, a pedido da CES, solicitando atualização sobre a implantação do Projeto de Autoavaliação Institucional da IES (fls. 349).

A resposta foi juntada de fls. 350 a 713 e será elencada no item específico que trata da Autoavaliação Institucional, mais abaixo.



CEESP/PIC202400075

Dados Institucionais

Recredenciamento Anterior	Parecer CEE 346/2018, Portaria CEE-GP 357/2018, DOE 16/10/2018, por 5 anos
Diretor	Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, período 16/02/2021 a 15/02/2025
Vice-Diretora	Prof.ª Dr.ª Patrícia Caldeira Zamarrenho, período 16/02/2021 a 15/02/2025

O Recredenciamento foi protocolado obedecendo a antecedência mínima de 9 meses.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. O recredenciamento institucional é tratado na Subseção VII.

Os elementos fornecidos pela Instituição e a manifestação da Comissão de Especialistas permitem analisar os autos como segue:

Histórico da Instituição

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é uma Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1.251/64. Seu Campus está localizado na região do ABC Paulista, no endereço Rua Java, 425, São Bernardo do Campo, São Paulo.

Tem seu curso reconhecido pelo Decreto Estadual 49.703/68, retificado pelo Decreto 49.845/68.

Em 2022, a Faculdade completou 58 anos, mantendo sempre sua dupla missão institucional, a saber: a prestação de serviços à população carente do município de São Bernardo do Campo e o ensino jurídico de qualidade.

Com esses dois preceitos, a instituição já beneficiou mais de 530 mil cidadãos com a assistência jurídica gratuita e já formou mais de 17 mil bacharéis em Direito.

Com bons índices de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e premiada com o Selo de Qualidade OAB em todas as edições, a FDSBC está entre as mais bem conceituadas Faculdades de Direito do Estado de São Paulo, posicionando-se entre as 10 melhores do Estado de São Paulo e a melhor na região ABC.

Inserção Regional

Os cursos de graduação, pós-graduação e demais atividades incorporadas oferecidas pela FDSBC reforçam a construção identitária da Instituição, considerando e atendendo a demanda regional e confirmando a natureza institucional.

Regimento adequado à Deliberação CEE 202/2021

O Regimento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo foi aprovado pelo Parecer CEE 470/1999 e passou por alterações aprovadas por este Conselho, sendo a última pelo Parecer CEE 422/2014.

O Regimentos consta de fls. 15 a 51 do Processo CEESP-PRC-2022/00231 (apenso)

Os artigos que estabelecem titulação exigida, tempo de mandato, forma de eleição e nomeação e possibilidade de recondução da Diretoria e estão transcritos abaixo:

"Art. 5º O Diretor será nomeado pelo Prefeito Municipal após escolha de seu nome dentre os Docentes constantes de lista tríplice votada pela Congregação até 75 (setenta e cinco) dias antes do término do mandato vigente, obedecida a legislação aplicável.

§ 1º São elegíveis para o cargo de Diretor os professores estatutários e celetistas em efetivo exercício há pelo menos 5 (cinco) anos, portadores do título de Doutor, obtido em instituição devidamente credenciada e vinculados ao Quadro de Pessoal Permanente da Faculdade.

§ 2º Não havendo candidatos em número suficiente, com o título de Doutor, a lista tríplice poderá ser integrada por docentes portadores do título de Mestre, nos termos da legislação.

§ 3º O mandato do Diretor será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 4º A votação para eleição dos nomes que comporão a lista tríplice aludida no "caput" deste artigo será uninominal.

§ 5º O Professor, nomeado Diretor, poderá exercer as suas funções cumulativamente ou optar pelo exercício somente da função diretiva.

§ 6º Para a composição das listas tríplexes pela Congregação deverão estar presentes, no mínimo, 70%



dos membros do Corpo Docente (...)

Art. 7º O Vice-Diretor será eleito na forma do Artigo 5º.

Art. 8º Compete ao Vice-Diretor:

I substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos;

II assessorar o Diretor no exercício de suas funções;

III participar das reuniões da Congregação e do Conselho Departamental;

IV exercer as atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor.

Parágrafo único - Na vacância do cargo de Diretor, o Vice-Diretor assume e convoca novas eleições a serem realizadas no prazo de 60 (sessenta) dias, para o cumprimento de novos mandatos. Se ocorrer impedimento do Vice-Diretor nesse período, a Direção caberá ao Professor Doutor mais antigo e, na sua falta, ao Professor Mestre mais antigo."

Considerando os artigos transcritos acima, a Assessoria Técnica entendeu que a forma de nomeação e eleição do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo estabelecida no seu Regimento está em conformidade com normatização dada pela Deliberação CEE 202/2021, assim como tempo de mandato, possibilidade de recondução, titulação exigida e providências no impedimento de um ou de ambos.

Estrutura organizacional

A FDSBC estrutura-se em órgãos de administração, deliberação e consulta e didático-pedagógico, com estruturas, atribuições e responsabilidades estabelecidas no seu Regimento:

Órgão de Administração: Diretoria, a qual estão subordinados, a Secretaria-Geral, a Coordenadoria de Graduação, a Coordenadoria de Extensão e Pós-Graduação e a Coordenadoria do Núcleo de Prática Jurídica.

Órgão de Deliberação e Consulta: Congregação.

Órgãos Didático-Pedagógicos: Conselho Departamental e Departamentos.

O Departamento é responsável pela organização didática, científica e pela distribuição dos encargos de pessoal docente ligado às respectivas disciplinas. Cada Departamento é composto pelos professores das disciplinas e representante discente.

Departamentos: Disciplinas Básicas, Direito do Estado, Direito Privado, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Previdência Social, Direito Penal e Direito Processual Penal.

Outras unidades de apoio administrativo estão definidas na Lei 6.155, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa e pedagógica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, autarquia municipal, e dá outras providências.

Cursos e Programas Oferecidos

Curso de Direito

Última Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 24/2020, Portaria CEE-GP 79/2020, DOE 13/02/2021, por 5 anos
Histórico ENADE (Consulta site e-MEC)	ENADE 2022 – Conceito 4 * ENADE 2018 – Conceito 3 ENADE 2015 – Conceito 3 ENADE 2012 – Conceito 3
Modalidade	Bacharelado
Vagas	480 por ano, sendo 240 vagas em cada período matutino e noturno

* Consulta em <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>

O processo seletivo para ingresso discente está regulamentado no Regimento Interno em conformidade com as normas reguladas pela legislação educacional. Há também a previsão de ingresso por transferências advindas outras instituições, por meio de processo seletivo adaptado para essa finalidade.

Vale registrar que em 2016 foi aprovada a Política de Cotas para ingressantes, a qual promoveu a redistribuição como segue: 204 vagas para lista geral e 72 vagas para cotistas sociais e raciais (36 para cada tipo de cota). A organização do processo seletivo é realizada por entidade especializada externa desde 1991. De 1991 a 2021, a Fundação São Paulo, Núcleo de Vestibulares e Concursos, c da FDSBC. Em 2022 o vestibular foi conduzido pela Fundação VUNESP.



Alunado

	Gênero	Cidade de domicílio	Idade	Formação do Ensino Médio
2022	63% feminino 37% masculino	40 % São Bernardo do Campo 27 % Santo André 26 % São Paulo 17 % Outros Municípios	81% menor de 21 anos	63% Particular 27% Pública
2023	63% feminino 37% masculino	38 % São Bernardo do Campo 27 % Santo André 22 % São Paulo 13 % Outros Municípios	83% menor de 21 anos	68% Particular 32% Pública

Alunos matriculados 2022 / série

Série	Total	Matutino	Noturno
1ª	381	188	193
2ª	314	127	187
3ª	375	134	241
4ª	366	109	257
5ª	372	110	262
5ª pendências	182	63	119
Total	1.990	731	1.259

Relação candidato/vagas processo seletivo de 2023

Relação Candidato/vaga			
Ano	Diurno	Noturno	Total de inscritos/vagas
2023	3,55	3,11	3,33

Evasão - Monitoramento

Em 2021, foram desenvolvidos e disponibilizados dashboards para identificação de alunos com possibilidade de evasão mediante análise da quantidade de faltas consecutivas, notas abaixo da média e inadimplência (pagamento da mensalidade em atraso).

Cursos de Especialização**Cursos realizados em 2022:**

- Direito Civil (30 matriculados);
- Direito das Diversidades (10 matriculados);
- Direito das Relações do Trabalho (42 matriculados);
- Direito Processual Civil (27 matriculados).

Cursos já adequados à Deliberação CEE 197/2021:

- Direito Médico e Responsabilidade Civil, Parecer CEE 58/2023;
- Direito Digital, Parecer CEE 187/2023;
- Direito das Diversidades e Inclusão Social, Parecer CEE 204/2023;
- Direito Tributário, Parecer CEE 212/2023;
- Direito Processual Civil, Parecer CEE 213/2023;
- Direito Civil, Parecer CEE 222/2023;

Cursos aprovados por este Conselho, sem comunicação de turma para 2023:

- Direito Previdenciário Aplicado, Parecer CEE 259/2020, Alteração da nomenclatura do Curso de Especialização em Direito Previdenciário Empresarial para Direito Previdenciário Aplicado;
- Direito e Relações do Trabalho, Parecer CEE 53/2018, alteração do projeto, nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Direito Constitucional com ênfase na efetivação de Direitos Fundamentais, Parecer CEE 495/2017, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Direitos Difusos e Coletivos, Parecer CEE 220/2016, Direitos Difusos e Coletivos, aprovação do Projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Direito Tributário Internacional, Parecer CEE 284/2016, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Direito Bancário, Parecer CEE 31/2014, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Direito Ambiental: Estudo dos Aspectos de Proteção e Tutela de Meio Ambiente, Parecer CEE 269/2012, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;



- Direito e Operações Imobiliárias, Parecer CEE 276/2012, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Crime e Processo Penal na Atualidade: teoria, prática e concursos, Parecer CEE 277/2012, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 108/2011;
- Direito Municipal e Políticas Públicas, Parecer CEE 110/2010, aprovação do projeto nos termos da Deliberação CEE 9/1998.

Iniciação Científica / Extensão

As atividades de pesquisa e extensão são desenvolvidas mediante a formação de grupos de estudos, os quais são conduzidos por um ou mais professores. Objetivam o aprofundamento do estudo em temas jurídicos e de relevância.

São atribuídas horas de atividades complementares aos alunos que atingirem os objetivos propostos.

No ano 2021, vinte e dois grupos de estudos se dedicaram as seguintes temáticas:

- Neoliberalismo e a Micropolítica como instrumento de violação dos Direitos Fundamentais dos "Indesejáveis";
- A condição social da Mulher em situação manicomial no Estado de São Paulo (Século XX);
- Big Data Analytics, Como o Direito Brasileiro pode regularizar o comércio de dados: Sobre A Lei Geral de Proteção de Dados, General Data Protection Regulation, Legislações Internacionais e Soluções Legislativas para o assunto
- Controle Judicial de Políticas Públicas: Limites e Possibilidades;
- A efetividade das Medidas Assecuratórias no Processo Penal: Uma análise contemporânea sobre os institutos;
- A (In)Constitucionalidade do período de inatividade do Trabalho Intermitente: Uma análise à Luz do Direito Lusitano;
- Compliance Criminal: Canais de denúncia e treinamento no combate à corrupção;
- Condições atuais da criança refugiada no Brasil;
- Financiamento universitário: Do Direito ao desenvolvimento ao eventual superendividamento de estudantes – Uma análise pré-contratual;
- LGPD e Marco Civil de Internet: Um Estudo do Caso de vazamento de dados dos usuários do Facebook e Cambridge Analytica;
- O rompimento da Barragem de Brumadinho: Uma análise da responsabilização do Poder Público diante da sua omissão e os Direitos Difusos afetados;
- O Instituto da Medida de Segurança e tratamento ambulatorial sob a ótica Foucaultiana; Pluralidade e Unicidade Sindical: Proteção aos Direitos dos Trabalhadores em tempos de crise
- A criança refugiada no ABCDMR e o acesso à educação;
- A Ausência da ultratividade da norma coletiva e seus impactos sociais;
- Efeitos da cultura Data Driven na Geração Z: Como o Direito e a LGPD podem colaborar na redução dos males do compartilhamento massivo na Internet;
- A Função Social na Propriedade Fiduciária;
- Bioética na pandemia de Covid-19;
- Proteção de dados: Análise de riscos e medidas de compliance pelo prisma da LGPD e de caso da aquisição da FITBIT pelo Google;
- Subtração ilegal de crianças: A Alienação Parental como hipótese de exceção ao retorno imediato da criança previsto na Convenção de Haia de 1980;
- Uma abordagem da criminalidade a partir do enfoque da feminização da pobreza;
- O Direito Fundamental à Privacidade diante da monetização de dados pessoais realizada no ambiente digital: Uma análise à luz da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Estágio Supervisionado de Prática Jurídica

O aluno deve cumprir, no mínimo, 380 horas, no período em que estiver matriculado nas 4ª e 5ª séries, sendo obrigatórias 140 horas na 4ª série, 140 horas na 5ª série, além da obrigatoriedade de 30 horas de estudo de normas éticas e 70 horas de atividades práticas facultativas (podem ser Estágio Externo, Estágio Profissional de Advocacia, Estágio na Assistência Jurídica Gratuita da Faculdade, Laboratórios Jurídicos da Faculdade, Projeto Social Direito na Palma da Mão entre outros).



Assistência Jurídica Gratuita

A FDSBC promove assistência jurídica gratuita à população com jornadas de orientação jurídica, palestras sobre temas ligados ao Direito em escolas da rede municipal de ensino e entidades comunitárias, bem como atua em Juizados itinerantes.

Mantém a “Assistência Jurídica XX de Agosto”, unidade que oferece atendimento por meio do Escritório-Escola instalado nas dependências do Campus.

Há também atuação da FDSBC nos Juizado Especial Cível – JEC e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC promovido por meio de convênio firmado com o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Nos serviços de Assistência Jurídica Gratuita atuam alunos estagiários, procuradores jurídicos, professores orientadores e equipe administrativa.

Em 2021 foram realizados 11.675 atendimentos e o de número de atendimentos realizados desde criação dos serviços, 2004, até 2022 é 535.888.

Monitoria

É exercida por alunos ou ex-alunos indicados pelos professores para auxiliarem nas atividades acadêmicas.

Esta experiência tem se mostrado um meio de fomentação de alunos interessados na carreira docente bem como traz contribuição mútua entre docentes e discentes na execução de atividades inerentes à rotina dos professores.

Aos monitores são computadas horas de atividades complementares e podem receber bolsa de estudos quando matriculados nos cursos de pós-graduação da FDSBC.

Cooperação acadêmica entre Instituições

Escola Superior de Estudos Jurídicos da Universidade de Bolonha - Itália	Primeiro Protocolo Específico de Cooperação Técnica e Assistência Acadêmica (Pós-Doutorado)
PMSBC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo: Centro de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica - CEITEC	Termo de Cooperação Acadêmica: Pesquisa Científica e Desenvolvimento Didático
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Escola Judicial do TRT/SP	Termo de Cooperação Educacional: cursos de extensão, eventos, palestras e simpósios
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	Convênio Geral de Cooperação
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	Convênio de Cooperação Técnica – Programa Mesário Voluntário
Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Notariais e Registas da Faculdade de Direito - Portugal	Convênio de Cooperação Científica e Técnica
Universidade de Messina (Itália)	Convênio Geral - Cooperação Científica e Didático-cultural
Universidade de Perugia - Departamento de Medicina “UNIPG” – Centro de Excelência Jean Monnet (Itália)	Convênio para Cooperação Científica no âmbito do Centro de Excelência Jean Monnet: Direito e Ciência
Universidade Nacional de Cuyo (Argentina)	Convênio Marco: Termo de Cooperação Acadêmica

Outros convênios estão em andamento (às fls. 18).

Plano de Carreira - Docentes / Incentivo ao aperfeiçoamento

A Carreira Docente foi instituída nos termos da Lei Municipal 5.286, de 15 de abril de 2004.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/lei-ordinaria/2004/528/5286/lei-ordinaria-n-5286-2004-institui-a-carreira-docente-da-faculdade-de-direito-de-sao-bernardo-do-campo-autarquia-municipal-cria-a-funcao-de-encarregado-de-manutencao-predial-e-da-outras-providencias>

Os professores são incentivados ao aperfeiçoamento contínuo por meio de concessão de bolsa de estudos Stricto Sensu ou em Programa de Pós-doutorado, em área relacionada com disciplina integrante do Currículo Pleno da FDSBC.

A concessão de bolsa de estudo é realizada desde 1999 e teve sua normatização atualizada em 2017, por meio da Resolução FDSBC/GFD 103/2017

Aos docentes também é viabilizada a participação em eventos científicos, de atualização e intercâmbios.



Avaliações Internas e Externas do curso Selo OAB Recomenda

O Selo é conferido pelo órgão de classe da advocacia – OAB e concedido aos melhores cursos de Direito do Brasil com base nos bons índices de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como o conceito obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

O Selo OAB Recomenda foi conferido à FDSBC em todas as edições promovidas pela OAB até a presente data.

Conforme dados do último resultado divulgado pela OAB, referente ao XXXIII do Exame de Ordem (323 alunos), a FDSBC obteve 56,01% de aprovações, mantendo o 1º lugar no Grande ABC e se posicionando entre as 10 primeiras em percentuais de aprovados no Estado de SP.

Quadro de Pessoal

Atualmente o quadro de funcionários é composto por 224 colaboradores, sendo 107 administrativos/técnicos/operacionais, 56 professores, 49 postos de equipe terceirizada contratada para vigilância, manutenção, copeiragem e limpeza, 1 bombeiro civil bem como mais 13 postos para atuação no suporte técnico e operacional na área de tecnologia da informação.

Quadro de Docentes Titulares

Os quadros dos 37 docentes titulares e 19 docentes contratados encontram-se de fls. 24 a 31. Informe-se que 11 docentes possuem Pós-Doutorado e 1 possui a Livre-Docência.

Classificação dos Docentes Titulares por Titulação

Titulação	Quantidade	%
Especialista	1	1,8
Mestre	11	19,6
Doutor	44	78,6
Total	56	100

No credenciamento institucional, a titulação dos docentes deve atender os percentuais mínimos fixados no item III do art. 2º da Deliberação CEE 145/2016:

“III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

A FDSBC atende este item da legislação.

Tempo de dedicação dos docentes:

CH semanal	Quantidade	%
20 a 39 horas	10	17,8
Menos de 20 horas	44	78,6
40 horas	2	3,6
	56	100

Infraestrutura física e equipamentos

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula	20	65	Multimídia, climatização, lousa branca e quadro de avisos.
Centro de Apoio ao Aluno			Central de atendimento dedicada exclusivamente aos alunos. A equipe de colaboradores é para prestar orientação e encaminhar quaisquer assuntos de interesse do alunado.
Auditórios	3	-	Todos com aparato tecnológico, audiovisual e sistema de climatização. Os ambientes dispõem de assentos preferenciais objetivando acessibilidade.
Laboratório de Informática	1	70	70 computadores de alto desempenho para uso dos alunos.
Sala para Gravações	1	-	A FDSBC disponibiliza estúdio para fins de gravação e edição de vídeos de aulas, palestras e conferências, garantindo o acesso e visualização em tempo real de eventos.
Sala de Orientação Pedagógica	1	16	-
Salas de reuniões compartilhadas	3	8	Idealizadas para utilização compartilhada entre os alunos, funcionários administrativos e professores mediante reserva.



Instalações Administrativas	-	-	a) Gabinete da Diretoria b) Sala dos Professores c) Sala da Coordenação da Graduação d) Sala da Coordenação da Pós-Graduação e) Sala da Coordenação da T.I. f) Sala da Consultoria Jurídica g) Salas das Seções Administrativas
Espaços de Convivência	-	-	Área interna coberta, acomoda 2 cantinas, salas reservadas para o Centro Acadêmico, Associação Atlética Acadêmica instaladas proximalmente ao pátio do campus e Sala de Atenção à Saúde (futura enfermaria).

A IES destaca que em 2019, as dependências das assistências jurídicas, oferecidas por meio do Escritório-Escola, Juizado Especial Civil – JEC e Posto de atendimento para Orientação Jurídica Gratuita aos munícipes de São Bernardo do Campo – OJ, passaram a funcionar e prestar atendimentos aos cidadãos nas dependências do Campus da FDSBC (até 2018 funcionavam em espaços externos). Registramos que as estruturas tratadas neste bloco e correspondentes ao item g) cumprem importante função institucional e social, além do desenvolvimento pedagógico, promovendo a interface da teoria com a prática aos alunos bem como assistência e orientação jurídica à população economicamente carente da região.

E registra ainda, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, localizado nas dependências do Fórum Cível de São Bernardo do Campo, que atua na realização de sessões de conciliação e mediação do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Biblioteca

A Biblioteca da FDSBC, denominada recentemente “Professor Doutor Eduardo Domingos Bottallo” atende à comunidade acadêmica nas modalidades digital e física. Quanto ao público geral, interessado na consulta do acervo e em pesquisas, pesquisas o atendimento é in loco.

O seu acervo contém publicações jurídicas e afins, bem como, temas de interesse geral, organizado de acordo com os critérios biblioteconômicos internacionais de padronização.

Atualmente o software de gerenciamento utilizado é o Sistema Aleph, contendo um considerável banco de dados envolvendo todas as publicações catalogadas e registros dos usuários ativos e inativos.

A equipe responsável pelos serviços da Biblioteca conta com: Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa; Encarregado de Serviço do Processamento Técnico da Informação; Bibliotecário; assistentes administrativos e estagiários de biblioteconomia.

Livros	Títulos 19.694 Volumes 44.091
Periódicos	Títulos 687 Volumes 18.350
Outros Materiais	Títulos 1.416 Volumes 2.271
Área Total	641 m²
Área para estudo individual e em grupo	217 m²

Plataformas digitais disponíveis para a comunidade acadêmica FDSBC:

- 1 - Revista dos Tribunais Online (periódicos especializados publicados pela Revista dos Tribunais);
- 2 - Biblioteca Digital Proview (livros jurídicos publicados pela Revista dos Tribunais);
- 3 - Minha Biblioteca (livros jurídicos e afins, publicados por 16 grandes editoras e 42 selos editoriais, entre elas: Saraiva, Atlas, Manole, Forense, Almedina).

Publicações Institucionais

A FDSBC edita 4 publicações institucionais e uma editora acadêmica:

“Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo”

Publicada desde 1984, tem por escopo aprofundar e disseminar debates junto à comunidade jurídica, observadas as condutas de boa política e ética.

Para tanto, os artigos submetidos passam pela revisão do Editor Técnico, que assegura que os textos correspondam aos requisitos formais da revista, e posteriormente, são enviados para uma comissão ad hoc de análise cega (Peer and Blind Review), formada, em sua maioria, por doutores e pós-doutores vinculados a Instituições diversas, preferencialmente de outra Unidade da Federação.



Disponibilizada em acesso livre desde 2005, no site: <https://revistas.direitosbc.br/index.php/fdsbc>

“Cadernos de Iniciação Científica”

Publicação anual da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo que reúne artigos desenvolvidos por alunos da graduação e recém-formados, estimulando o trabalho de pesquisa e discussão de temas atuais do Direito.

A avaliação dos artigos é realizada por professores da Instituição, indicados pelo Conselho Editorial da Revista.

Disponibilizado em acesso livre desde 2004, no site:

<https://revistas.direitosbc.br/index.php/CIC/issue/archive>

Notícias da Faculdade

Informativo periódico de notícias e acontecimentos relevantes para a Comunidade Acadêmica (desativado – retomada da publicação em 2023).

Caderno de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado anualmente e tem como objetivo divulgar para toda a comunidade os resultados da pesquisa desenvolvida pelo grupo de estudos: “Cidadania plena da criança e do adolescente - estudos sobre violência”.

Disponibilizado em acesso livre desde 2019, no site: <https://revistas.direitosbc.br/index.php/DCA/issue/view/67>

Editora Universitária FDSBC

A editora acadêmica virtual tem por finalidade democratizar a publicação de livros acadêmicos e socializar o conhecimento científico.

Todas as publicações são disponibilizadas no site: <https://www.direitosbc.br/editora/>

Melhorias

Obras e reformas – 2019 a 2022:

- Reforma da sala do almoxarifado;
- Reforma da escada de emergência do prédio Barentz;
- Reforma do Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira;
- Reforma do Auditório Cidade de São Bernardo do Campo;
- Pintura das paredes do prédio Barentz (prédio que abriga as salas de aulas);
- Reforma da fachada do prédio Java (em andamento);
- Troca dos pisos das salas de aula do prédio Barentz;
- Reforma do pátio;
- Troca do telhado do Prédio Java;
- Reforma da oficina de manutenção;
- Reforma de compatibilização de áreas do prédio Java;
- Obras de acessibilidade.

Projetos em fase de licitação para execução das obras em 2023:

- Projeto de água de reuso e captação de energia solar;
- Reforma e requalificação dos prédios Java e Barentz;
- Construção do Complexo Jurídico;
- Implantação do sistema de água de reuso;
- Implantação do sistema de captação de energia solar.

Projetos:

- Contratação de nova solução completa de Wi-Fi;
- Contratação de nova solução completa de Telefonia;
- Contratação de solução completa de Circuito Fechado de Televisão;



- Contratação de solução de sistema de audiovisual e automação, implementando toda a estrutura das salas de aula da Faculdade, com os mais modernos e robustos equipamentos, com vistas a tornar a experiência em sala de aula o mais interativa possível;

- Contratação e aquisição de novas catracas com tecnologia de ponta.

No ano 2021, a FDSBC, por meio de licitação, contratou uma consultoria especializada em mercado para a elaboração de um estudo sobre posicionamento estratégico do segmento educacional nível superior.

No ano de 2022, efetivou a contratação do Instituto Lobo de Pesquisa e Gestão Educacional. O contrato prevê 12 atividades que objetivam o aprimoramento do conjunto institucional no prazo de 36 meses, as quais seguem elencadas:

- Análise dos Documentos Constitucionais da FDSBC (regimento interno, organograma e principais processos);

- Organização e análise dos dados gerenciais institucionais;

- Implantação do Programa de Avaliação;

- A avaliação externa do curso de Direito;

- Capacitação dos Gestores e do Corpo Docente;

- Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional;

- Elaboração do Planejamento Tático-Operacional para definição de metas, ações, prazos para a graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão;

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

- Definição da Estrutura Organizacional, Organogramas e Atribuições;

- Elaboração de proposta de Regimento e revisão dos principais processos acadêmicos;

- Análise da estrutura de custos, indicação de discrepâncias e necessidades de investimentos e sugestões de indicadores e revisão de despesas consideradas excessivas e/ou supérfluas;

- Organização e implantação de orçamento operacional e orçamento estratégico institucional.

Plano de Desenvolvimento Institucional

Em 2022, a FDSBC efetivou a contratação do Instituto Lobo de Pesquisa e Gestão Educacional, entidade de assessoria técnica especializada em gestão educacional para implementação do Programa de Aprimoramento Contínuo do Modelo Institucional da FDSBC.

Dentre as 12 atividades contratadas, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é destacada. O Instituto Lobo assessorará na sistematização documental das projeções para o crescimento do conjunto institucional.

O PDI contemplará minimamente:

a) Objetivos da instituição

b) Projeto de qualificação e formação continuada do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo e reserva financeira para o correspondente investimento.

c) Estabelecimento de áreas prioritárias e formas de incentivo à graduação, à pós-graduação e à pesquisa d) Projeto de atualização e renovação permanente dos acervos (impressos e eletrônicos) bibliográficos e de amplo acesso às redes de informação;

e) Plano de expansão do ensino de graduação e pós-graduação, quando for o caso

f) Projeto de expansão e melhoria da infraestrutura existente.

Desempenho financeiro no período

A FDSBC é fiscalizada internamente pelo Controle Interno e externamente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nos últimos exercícios apresentou superávit na execução orçamentária e financeira, o que lhe tem permitido dentro das limitações impostas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/1993), investir em obras, reformas das instalações físicas e tecnologia de ponta, entre outros investimentos, visando oferecer à Comunidade Acadêmica, de forma contínua, as melhores e mais modernas estruturas a seus públicos.



Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas elaboraram **2 Relatórios, conforme os instrumentos próprios de cada legislação: 1) Recredenciamento**, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 e **2) Autoavaliação Institucional**, nos termos da Deliberação CEE 160/2019, conforme abaixo:

RELATÓRIO DE RECRENCIAMENTO (de fls. 217 a 269) Deliberação CEE 171/2019

A visita *in loco* ocorreu nos dias 10/03/2023 e os Especialistas se reuniram com a direção, coordenação de graduação, coordenação de pós-graduação e secretaria geral. Destacaram a receptividade e cordialidade do corpo diretivo, funcionários na recepção bem como, a dedicação na preparação de documentos e preparo da visita.

- Contextualização, Missão, Objetivos, Inserção Regional e o Compromisso Social da Instituição: Com avaliação positiva.

"(...) As atividades de ensino, pesquisa e extensão foram documentadas e discutidas em reunião realizada com a Direção e Coordenação, bem como mediante entrevista realizada com os docentes e discentes além dos documentos (atividades) que demonstraram inequivocamente a missão da IES.

(...) Os objetivos citados no art. 2º do Regimento e no item 2.2. do Projeto Pedagógico 2016 estão sendo efetivados (...)

(...) Identificamos, quanto à inserção regional, o pleno cumprimento deste item, não só como vocação citada no PPC2016, mas materializada nos grupos de estudos desenvolvidos no último quinquênio (...)"

- Verificação de recomendações feitas no último Recredenciamento: Com avaliação positiva.

"Em conformidade com a entrevista realizada com a Direção e Coordenação as recomendações realizadas no último Parecer foram todas atendidas e estão sendo aperfeiçoadas melhores condições para a IES na medida que, estão atualmente com verbas significativas e direcionadas a mudanças que tem como escopo a excelência do curso.

Desta forma, no que tange a acessibilidade foram adquiridos elevadores (que serão instalados em breve).

A pandemia ajudou na modernização das instalações e neste período, todas as salas de aula, biblioteca ou seja, todas as instalações foram reformadas, incluindo telhados e instalações elétricas.

Já foi lícitado o processo de entrega de áudio com captação do som, (...)

Em fase de instalação um complexo jurídico há um Poupa Tempo jurídico com boa capacidade e que inclui Posto do Procon (já lícitado e em vias de ser assinado).

Cumprir salientar que, durante a pandemia, os Professores receberam notebook e apoio técnico para que fossem adequadamente preparados em outro modelo de aula, o que de fato estiveram para atender todos os alunos e ministrar as aulas.

Foi esclarecida também a questão da implementação de rampa que liga um prédio para outro, o que facilitará muito o deslocamento nas dependências da IES.

Em relação a CPA (Comissão Permanente de Avaliação) foi formada e para a implantação de excelência em relação as avaliações na IES foi contratado o Instituto Roberto Lobo para prestar consultoria (...)

O Núcleo Docente Estruturante foi formatado nos termos recomendados.

A biblioteca teve seu espaço reformado com acréscimo de espaço de estudo (...)"

- Avaliar as atividades desenvolvidas pela Instituição quanto ao ensino ministrado e atividades correlatas, bem como as atividades relevantes: Com avaliação positiva.

- Programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência dos discentes:

"Em conformidade com a visita realizada in loco, entrevista com o Diretor, Coordenação da Graduação e da Pós Graduação, docentes e discentes a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo conta com programas de apoio pedagógico e financeiro.

Como apoio pedagógico há a orientação pedagógica no sentido de que todos os docentes deverão permanecer à disposição dos alunos por 1 hora/semana (agendamento prévio dos discentes).

Igualmente, há o programa de Nivelamento (obrigatório para os alunos ingressantes na Instituição e regulamentado pela Resolução nº 183/202).

Destaque-se que há clareza quanto ao apoio financeiro e políticas de permanência destinadas à comunidade acadêmica que proporcionam a flexibilização para pagamento de débitos acumulados bem como, programas de bolsas de estudos destinados ao alunado (concedidas de forma abrangente baseadas na análise de característica do conjunto socioeconômico, entre outras modalidades. (Edital anual). Nas bolsas de Graduação temos a PROMAIS (Socioeconômica), Mérito (aproveitamento acadêmico), Estágio, PROCOTAS e PROER. Na Pós-Graduação há a Monitoria (Resolução FDSBC/GFD no. 36/2011), Redução de 10% e Redução de 1/3 da mensalidade.

Há também o Programa de Tutoria.

Todos os programas de apoio pedagógico e financeiro foram elogiados pelos docentes e discentes.



Cumprir salientar que os meios de comunicação relativos aos discentes apresentam grau de excelência e, conforme entrevistas realizadas com discentes e docentes, há efetividade no atendimento.

Em relação a estes meios de comunicação constatamos avanços consideráveis e aprovados pelos discentes. São eles: Aleph – Catálogo Online; Aplicativo Biblioteca, Aplicativo Acadêmico. Aplicativo Eventos; Atendernet, Classroom, controles de inventário, controle de visitante, Dashboards Power BI, DSPACE – Repositório Institucional. DSPACE, Financeiro, dentre outros.”

- Cursos de pós-graduação e/ou programas estáveis de educação continuada:

“A experiência acumulada em cursos de pós graduação e/ou programas estáveis de educação continuada ao longo dos 58(cinquenta e oito) anos de existência com selo OAB, resultados positivos nos exames da OAB, posição privilegiada no Ranking Folha, Guia de Estudante e com profissionais de peso formados pela instituição a asseverar a qualidade do curso”

- Vagas, evasão:

“São disponibilizadas 480 vagas anualmente, sendo 240 por período (manhã e noite).

Em 2016 foi aprovada a Política de Cotas para ingressantes, a qual promoveu a redistribuição como segue: 204 vagas para lista geral e 72 vagas para cotistas sociais e raciais (36 para cada tipo de cota).

O processo seletivo para ingresso discente (Vestibular) está regulamentado no Regimento Interno, o qual consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e médio e da aptidão (...)

Em 2022, o Processo Seletivo passou a ser conduzido pela Fundação VUNESP.

(...) a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo desenvolverá a curto/médio prazo o Programa de Acompanhamento de Egressos da Graduação (...) constatamos que desde 2021, foram desenvolvidos dashboards para identificação de elementos passíveis de evasão, mediante indicadores da quantidade de faltas consecutivas, notas baixo da média e inadimplência (pagamento da mensalidade em atraso) e a partir desses apontamentos inicia-se as atuações nas frentes pedagógicas e/ou financeiras (entre outras). Essa identificação nos últimos meses tem sido realizada por profissionais (...)”

- Políticas de Educação Inclusiva:

“Em conformidade com a visita técnica realizada constatamos que a IES possui Políticas de Educação Inclusiva a fim de assegurar as condições para acesso e permanência aos alunos e demais públicos com deficiências conforme segue:

I. No processo seletivo para ingresso são asseguradas todas as condições para que os candidatos com deficiências ou limitações possam realizar as avaliações seletivas.

II. Aos alunos com baixa visão, a FDSBC disponibiliza leitor e transcritor nos períodos de avaliação (provas).

III. Está prevista, para o ano letivo, 2023, a contratação de tradutor de libras para os principais eventos e palestras promovidos pela Instituição (atualmente já ocorre de forma eventual).

IV. As dependências do Campus são adaptadas para alunos cadeirantes, ou que tenham mobilidade reduzida com rampas de acessos, piso podotátil (direcional e de alerta), banheiros com cabines acessíveis, placas de sinalização tátil em braile nos corrimãos e banheiros, fitas antiderrapantes e, em fase de finalização das obras, a instalação de 4 elevadores com os padrões exigidos de acessibilidade.

Inclusiva para a diversidade

A FDSBC promove e proporciona um ambiente plural à Comunidade Acadêmica, haja vista que a diversidade nas IESs representa a capacidade de atrair e manter alunos de diferentes condições sociais, raças, etnias, gêneros e ideologias entre outras.

A Política de Cotas, regulamentada desde 2016, garante a reserva de 15% das vagas em duas frentes de cotas, a saber: racial e social, totalizando 72 vagas das 480 oferecidas anualmente para ingresso no 1º ano. (anexa Resolução FDSBC 95/2016).

Registra-se também o apoio institucional às ações dos Coletivos organizados pelos alunos (raças, gêneros, religiões são os grupos de atuação mais expressivos atualmente).”

- Avaliações interna e externa dos cursos: Observe-se que o Curso de Direito obteve conceito 4 no ENADE 2022.

“Em 2022, a FDSBC efetivou a contratação do Instituto Lobo de Pesquisa e Gestão Educacional, entidade de assessoria técnica especializada em gestão educacional para implementação do Programa de Aprimoramento contínuo do modelo institucional da FDSBC.

Dentre as 12 atividades contratadas, está o Programa de Avaliação Institucional em todas as dimensões (Atividade 3), para o qual o Instituto empreenderá juntamente à FDSBC a ampliação e/ou introdução de instrumentos, indicadores e análise de autoavaliação bem como atenderá as necessidades de orientação para a atuação da Comissão Própria de Avaliação (...)”

- Gestão institucional:

“Em conformidade com a visita técnica presencial realizada e análise documental constatamos:

A Lei Municipal nº 6.155/11 e o Regimento Interno (encontram-se disponíveis no site institucional www.direitosbc.br) dispõem sobre a organização administrativa e pedagógica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.”

- Regimento da IES: Informe-se que foi verificado o atendimento à Deliberação CEE 202/2021 pela Assessoria



Técnica.

"O Regimento da Instituição consolidado (2015), está em conformidade com o Curso de Direito, sendo conhecido e implantado por toda a comunidade."

- Quadro de funcionários:

"Em conformidade com a adequação da quantidade e formação de funcionários administrativos da IES, constatamos com as entrevistas realizadas com a Direção, Coordenação, Colegiado e funcionários de modo geral (quantidade e formação) está adequada."

- Plano de Carreira:

"Analisamos o plano de carreira e constatamos que não há docentes com dedicação exclusiva e que a cada cinco (5) anos há a progressão horizontal e vertical considerando o tempo de carreira e o desempenho na função (Resolução Plano de Carreira: Lei Municipal 5.286/2004 e Resolução FDSBC 04/2004) (...)"

- Plano de Carreira:

"(...) Os professores são incentivados ao aperfeiçoamento continuado."

- Infraestrutura:

"Constatamos na visita realizada in loco, entrevistas com a Direção, docentes e discentes que toda a infraestrutura é excelente com aprimoramento constante por meio de reformas que, certamente, deixarão as instalações ainda mais adequadas ao seu escopo."

Em relação ao acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-Fi) todos os docentes e discentes entrevistados foram unânimes em mencionar o excelente funcionamento (Internet e Wi-Fi), tendo assim, só elogios em relação a Direção, Coordenação e Colegiado que sempre estão atentos há eventuais necessidades de melhoria dos serviços."

O campus FDSBC está instalado em uma área de 12.000 m² (...)"

Em outro item do seu Relatório, os Especialistas afirmam: *"A documentação do corpo de bombeiros está em ordem. A brigada de incêndio passa por treinamentos periódicos nos períodos designados."*

- Biblioteca:

"O investimento financeiro que está sendo feito na biblioteca é significativo com intuito de ser de ponta para possibilitar excelência na pesquisa."

Conforme constatamos na visita realizada in loco, entrevistas com a Direção, Coordenação, docentes, discentes e bibliotecária (...) que todos estão trabalhando com afinco desde a pandemia para a Pesquisa de Excelência e Referência."

A Biblioteca tem Chefe de Seção, Documentação e Pesquisa; Encarregado de Serviço do Processamento Técnico da Informação, Bibliotecária, assistentes administrativos e estagiários de biblioteconomia (...)"

Importante constatar na visita virtual a atuação intensa da Editora Universitária da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo que tem por finalidade democratizar a publicação de livros acadêmicos e socializar o conhecimento científico."

- Insumos novos: Com avaliação positiva.

"(...) Cumpre salientar também que, entre 2019 a 2022 diversas reformas foram realizadas sendo mencionadas pela Direção, Coordenação, docentes, discentes e funcionários como salutar e que trouxeram muitos benefícios a Edificação, dentre elas destacamos: reforma da escada de emergência, reforma dos dois Auditórios (Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira e Cidade de São Bernardo do Campo), pintura das paredes do prédio Barentz(salas de aula), Reforma da achada(em andamento), troca dos pisos das salas de aula, reforma do pátio, troca do telhado(já mencionada anteriormente), reforma da oficina de manutenção, reforma da sala do almoxarifado, reforma de compatibilização de áreas do prédio Javas bem como, obras de acessibilidade."

Outras obras de ponta e ambientalmente avançadas estão previstas para serem realizadas(estão em fase de licitação para serem executadas em 2023). São elas: Projeto de água de reuso e captação de energia solar, reforma e requalificação dos prédios Java e Barentz, construção do Complexo Jurídico, Implantação do sistema de água de reuso e implantação do sistema de captação de energia social."

- Desempenho financeiro:

"A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal em conformidade com as informações in loco apresentadas pela Direção demonstrou plena sustentabilidade financeira com todas as contas pagas e disponibilidade significativa de valores para investimento."

Parte dos valores disponíveis foram e continuarão a ser investidos nas obras e mudanças estruturais (edifício), obras estas que começaram há dois anos e valores significativos estão sendo investidos em alta tecnologia (contratos disponíveis no Portal Transparência)."

- Reuniões com docente, discentes, funcionários, gestão:

"A reunião com os docentes foi muito positiva tendo os mesmos externado motivação, alegria e honra em integrar a equipe na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Um dos motivos apresentados se refere a oportunidade de Pós-Doutorado no Exterior, com reembolso de parte dos gastos."

Há incentivo às publicações do corpo docente por meio de editora própria da Instituição e também incentivo externo por meio de outras editoras (ponto que foi levantado pelos avaliadores)."



Houve destaque para a fase da Pandemia na qual houve significativo apoio da Direção e dos funcionários de TI mediante diversas reuniões e pela entrega de computadores destinados a todos os professores, houve ainda a disponibilização de laboratório com computadores e recursos de rede, garantindo o distanciamento social com treinamento on-line, o que fez com que o corpo docente e discente fosse protegido e acompanhado esta fase com tranquilidade e apoio.

Nesta fase também, foi implantada ações para eliminação do papel, investindo e orientando a todos para fazer tudo digitado o que foi uma das ações ambientais exemplarmente efetivada.

A escolha/indicação a cada ano de um Professor tutor designado para acompanhar os discentes matutino e noturno com o objetivo de auxiliar os mesmos nos estudos também sido salientar e ação exitosa na IES.

Todas as atividades realizadas pelos docentes são remuneradas. Cada orientador pode ter 10(dez) alunos para orientação (...).

Os cadernos de Iniciação Científica também têm motivado os professores na medida em que denotam os resultados do trabalho desenvolvido com os alunos.

Os Projetos de Pesquisa(inclusive Capes) tem motivado a todos, seja pelas 4 bolsas CNPQ Pibic ou pelos resultados excelentes dos trabalhos.

A reunião com os discentes e egresso também foi muito produtiva e motivadora na medida que, externaram o prazer e honra em integrar a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo pela sua história e tradição de 58 (cinquenta e oito) anos.

Informaram que os contatos com os docentes são diretos(pessoalmente, por e-mail ou whatsapp), sendo todos muito dedicados e presentes.

Os recursos e apoio da biblioteca são excelentes, bem como, o apoio de todos os funcionários com destaque para os funcionários da TI (Tecnologia da Informação) que foram extremamente dedicados no período da pandemia.

As salas de aula são agradáveis com todos os equipamentos funcionando e as reformas realizadas atende totalmente as necessidades dos discentes e docentes, inclusive salientaram que o telefone nas salas de aula funciona e se necessitam de algo, o atendimento é imediato.

A segurança é perfeita (parte externa) e em nenhum momento se sentem inseguros seja nas dependências da IES como em seu entorno (...)

Da reunião com os funcionários notamos claramente o empenho, com dedicação em destaque no período da pandemia (confirmado pelos docentes e discentes) (...)"

- PDI:

"(...) a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo não possui neste momento na medida que, sua construção está a cargo do Instituto Lobo de Pesquisa e Gestão Educacional (...)"

- Manifestação Final da Comissão de Especialistas:

"Em conformidade com o relato acima, a visita transcorreu de modo produtivo das 9.00 horas às 18. 30 hrs. tendo a agenda apresentada previamente sendo cumprida na íntegra.

As recomendações em relação a visita anterior todas estão sendo atendidas, conforme citados relatos acima.

A reunião com a Direção e Coordenação deixou claro, a motivação e o empenho para modernizar a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

As obras estruturais(edifício) e os investimentos nos recursos tecnológicos de última geração, ou seja, de Excelência, realmente farão grande diferença ao serem totalmente concluídos. (citação no item 18).

A Instituição possui verba suficiente e significativa para investir e efetivamente está sendo investida, com resultados positivos que foram identificados na visita e outros que serão efetivados conforme os documentos (contratos) apresentados pela IES.

Nas reuniões com os Docentes encontramos profissionais motivados com apoio da IES inclusive, para fazerem Pós Doutorado no exterior (...)

Alunos e egressos se sentem honrados em compor o quadro fazendo parte da história da Instituição de Ensino, sendo importante destacar sua valorosa trajetória em cinquenta e oito anos sinalizando o compromisso com a educação.

O processo de internacionalização da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está plenamente desenvolvido sendo um diferencial, na medida que, em março de 2023 conta com 9 (nove) convênios e acordos de cooperação com outras instituições, sendo dois convênios nacionais e 7 (sete) convênios internacionais (com destaque para as universidades de Mendoza, Torino, Sassari, Coimbra, Perugia em reunião com os docentes que também relataram visitas de professores italianos e colombianos, bem como o fato de aluna oriunda da Universidade de Torino ter cursado créditos na IES)."

Os Especialistas concluíram com a manifestação **favorável ao recredenciamento institucional**, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2 - RELATÓRIO AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (de fls. 276 a 324)

Deliberação CEE 160/2019

A FDSBC, após diligência AT antes da visita dos Especialistas, protocolou Projeto de Autoavaliação



Institucional, de fls. 151 a 160, análises dos resultados do ENADE, questionários dos estudantes e análises desses questionários, de fls. 161 a 202, referente à **implantação da Autoavaliação** na IES.

Dos Especialistas, destacamos alguns trechos:

- Perfil da Instituição:

"Constata-se que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, por meio da visita e inspeção de dados, entrevistas realizadas com a Direção, Coordenação, funcionários, bem como avaliação documental apresentada, desenvolve trabalho com vistas à melhor capacitação dos profissionais jurídicos do país.

Possui estrutura diversificada e inclusiva; oferece o curso de graduação e cursos regulares de pós graduação, com profissionais qualificados, sendo noventa por cento (90%) do corpo docente integrado por Doutores, sendo que os demais são Mestres com atuação exemplar e de destaque na área jurídica, exercendo funções como Ministros, Desembargadores, Juizes, Promotores e Advogados.

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo foi contemplada pela sétima vez em 2022 com o Selo OAB Recomenda, como uma das mais qualificadas escolas de Direito do Brasil.

Em conformidade com os documentos apresentados (...) Lista de práticas de responsabilidade social) e entrevistas realizadas com a Direção, Coordenação Graduação e Pós Graduação, discentes e docentes constatamos que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como o Curso de Direito (...) está contextualizado e cumprindo a missão e os objetivos descritos no Projeto Pedagógico do Curso

Missão da Instituição: Por oportuno, destacamos que a missão da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é formar cidadãos e profissionais responsáveis com efetiva formação humanística e plenamente envolvidos com todas as contribuições que o Direito pode trazer para o desenvolvimento e a melhoria da vida social (...)

As atividades de ensino, pesquisa e extensão foram documentadas, bem como a reunião com a Direção e Coordenação e a entrevista com os docentes e discentes, além dos documentos (atividades) realizadas que materializam e concretizam a missão da IES citada.

Breve histórico da Instituição: Das entrevistas realizadas e documentos analisados constatamos que a IES tem mais de 50 anos de tradição no ensino de Direito (precisamente 58 anos) possuindo plano de carreira, contando com editora própria (Revista Pós) dentre outras atividades diferenciadas de qualidade que denotam a motivação de seus integrantes, o que a torna uma instituição diferenciada e com verba suficiente que proporciona a reestruturação direcionada a diversas ações que incluem a implantação de curso stricto sensu, além de outras modificações para os próximos meses (...)

Inserção Regional: Em relação a inserção regional identificamos o cumprimento deste item, não só como vocação citada no PPC2016, mas materializada nos grupos de estudos desenvolvidos no último quinquênio (...)

A IES possui o LAB (Laboratório de Inovação) que dentre outros propósitos, o LAB tem por objetivos o desenvolvimento de pesquisa acerca dos impactos da tecnologia e outras inovações no sistema jurídico, no ensino jurídico e na sociedade como um todo (...)

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo tem também atividades com impacto regional e práticas de Responsabilidade Social e dentre elas citamos, o Núcleo de Estudo da Violência (NEV-FDSBC) que tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisas sobre as múltiplas formas de violência social registradas no Município de São Bernardo do Campo e região. Os resultados das pesquisas serão transformados em relatórios e artigos científicos que poderão fundamentar a criação de políticas públicas e de ações afirmativas de combate à violência, bem como, indicar às autoridades competentes as necessidades de investimentos dos recursos públicos.

Há outras práticas de responsabilidade social na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo conforme constatamos na análise documental e entrevistas (...)

A FDSBC promove:

a) Assistência jurídica gratuita à população (...)

b) Manutenção da "Assistência Jurídica XX de Agosto", unidade que oferece atendimento por meio do Escritório-Escola instalado nas dependências do Campus.

c) Atuação Juizado Especial Cível – JEC e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC promovido por meio de convênio firmado com o Tribunal de Justiça de São Paulo (...)"

- Avaliação Acadêmica:

"A eficácia e eficiência do ensino e formação profissional foram constatadas na análise documental e nos resultados positivos do trabalho da IES, com alta aprovação na OAB e cases de sucesso dos alunos e pela história (50 anos) da própria Instituição que é referência em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e no Brasil (...)

Constatamos na visita realizada in loco, entrevistas com a Direção, docentes e discentes que toda a infraestrutura é excelente e com as reformas estão ficando melhor ainda. Em relação ao acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-Fi) todos os docentes e discentes entrevistados foram unânimes em mencionar o excelente funcionamento (Internet e Wi-Fi), tendo assim, só elogios em relação a Direção, Coordenação e Colegiado que sempre estão atentos há eventuais necessidades de melhoria dos serviços (...)



*As condições gerais e específicas dos cursos de graduação e pós-graduação são referências no país (...)
As atividades de pesquisa e extensão são desenvolvidas mediante a formação de grupos de estudos, os quais são conduzidos por um ou mais professores. Objetivam o aprofundamento do estudo em temas jurídicos e de relevância. São atribuídas horas de atividades complementares aos alunos que atingirem os objetivos propostos (...)*

A atividade de monitoria é regulamentada pela Resolução FDSBC/GFD 134/2019. É exercida por alunos ou ex-alunos indicados pelos professores para auxiliarem nas atividades acadêmicas. Esta experiência tem se mostrado um meio de fomentação de alunos interessados na carreira docente bem como traz contribuição mútua entre docentes e discentes na execução de atividades inerentes à rotina dos professores. Aos monitores são computadas horas de atividades complementares e podem receber bolsa de estudos quando matriculados nos cursos de pós-graduação da FDSBC (...)

- Avaliação Administrativa:

"A qualidade de gestão administrativa e financeira é de relevância tendo sustentabilidade notória com investimentos de peso (documentado) na IES voltada não só para a estrutura edificada (confirmada com as obras executadas e em execução) como também nos programas de apoio pedagógico e financeiro direcionados aos discentes (...)"

Como se nota, a Autoavaliação institucional está em fase de projeto e implantação, assessorada por empresa contratada (Instituto Lobo).

No entanto no documento "análise do questionário dos estudantes", análise esta que foi feita pela empresa contratada, está apontado que não é preciso esperar a finalização de um primeiro ciclo de autoavaliação institucional para a FDSBC tomar ações que possam corrigir eventuais falhas que os alunos tenham apontado no questionário.

A conclusão da análise com sugestão de ações para melhorar o desempenho da FDSBC está de fls. 200 a 202, e recomenda-se que sejam concretizadas.

Como informado mais acima, após diligência, a pedido da CES, a FDSBC atualizou o andamento sobre a implantação da sua autoavaliação institucional, pelos documentos abaixo:

- Ofício GFD 005/2024, de 09/02/2024 (de fls. 477 a 481);
- Anexo 1 - Projeto Avaliação Institucional (de fls. 352 a 360);
- Anexo 2 - Relatório de Pesquisa FDSBC – Egressos (de fls. 361 a 418);
- Anexo 3 - Resolução GFD 205/2023 - Criação da Coordenação Institucional de Avaliação e Planejamento - CIAP/FDSBC (de fls. 419 a 427);
- Anexo 4 - Portaria GFD 393/2023 - Designação membros da CIAP (às fls. 428);
- Anexo 5 - Relatório Sinaes - ENADE 2022 – Curso Direito (de fls. 430 a 475);
- Anexo 6 - Relatório de Análise - Matriz Swot – FDSBC (de fls. 478 a 713).

No Ofício GFD 005/2024, a FDSBC esclarece:

- O Projeto de Avaliação Institucional é o mesmo já enviado na 1ª diligência e indica os avanços, estando algumas etapas efetivadas, notadamente o acompanhamento dos egressos e a criação da CIAP / Coordenação Institucional de Avaliação e Planejamento;

- Desenvolverá um Programa de Acompanhamento de Egressos da Graduação pelo qual promoverá a verificação do alcance dos objetivos institucionais propostos.

Nesse sentido, constituindo-se como uma primeira etapa deste projeto, este relatório (Anexo 2) é o resultado de pesquisa realizada pela FAPETEC (Fundação de apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura) no primeiro semestre de 2023 junto aos egressos.

A metodologia empregada foi pesquisa telefônica que teve como amostra cerca de 800 entrevistas com egressos que foram selecionados de maneira aleatória a partir de um cadastro fornecido pela própria instituição de ensino;

- Os trabalhos de preparação para a formação da CIAP (Coordenação Institucional de Avaliação e Planejamento) junto ao Instituto Lobo tiveram início em abril de 2023, mas ela foi formalmente instaurada em setembro de 2023. (Anexo 3).

A CIAP consiste em uma estrutura de apoio acadêmico-administrativa que abarca as dimensões de planejamento estratégico, avaliação e gestão de dados da instituição, contando com um integrante



responsável por cada setor.

Os seus integrantes tomaram posse de seus cargos em 1º de setembro de 2023. (Anexo 4). Um dos objetivos da CIAP consiste em propor a composição da CPA (Comissão Própria de Avaliação) que deve ser instaurada em março de 2024.

- Relatório Sinaes - ENADE 2022 – Curso Direito: Os dados fornecidos estão sob análise da CIAP (e da Coordenação Pedagógica do Curso, que produzirão um relatório com a finalidade de destacar os aspectos mais relevantes sinalizados por esta avaliação externa que proporciona dados institucionais relevantes.

- Cópia do relatório produzido pelo Instituto Lobo (empresa contratada para a implantação da autoavaliação institucional) de análise da aplicação do método SWOT.

A partir de abril de 2023, iniciaram-se os preparativos para a elaboração do Planejamento Estratégico institucional da FDSBC que em momento ulterior fornecerá subsídios para o Plano Tático-Operacional e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A metodologia empregada para a confecção do Planejamento Estratégico procurou abarcar o maior número possível de integrantes da comunidade da FDSBC que foi dividida em quatro grandes grupos, a saber: Gestores, docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos.

A metodologia que consistiu em consulta à comunidade da FDSBC com o objetivo de identificar quais seriam as principais oportunidades, ameaças, forças e fraquezas da instituição.

Por meio de tal metodologia, procurou-se auscultar um número significativo de pessoas em um período factível que permitiu identificar muitos dos anseios e preocupações de integrantes da comunidade da FDSBC.

Para tanto, a CIAP foi a estrutura encarregada de colher e tabular os dados da aplicação do SWOT junto à comunidade, ao passo que a análise de tais dados ficou sob a incumbência do Instituto Lobo que gerou o relatório anexo. (Anexo 6).

Além disso, vale ressaltar que este relatório foi aprovado pela Comissão de Planejamento Estratégico Institucional e igualmente foi aprovada pelo mesmo órgão a publicização deste material que está, pois, disponível a toda a comunidade da FDSBC no site da instituição.

Considerações Finais

Nos termos do Relatório para credenciamento, do plano de carreira docente apresentado, do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como do Relatório de Autoavaliação Institucional ora a lume, considera-se plenamente atendidos os requisitos legais e normativos para o deferimento do Recredenciamento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, pelo prazo de cinco anos.

Destaque especial para infraestrutura instalada e os investimentos tecnológicos de excelência constados. Nesse sentido, os especialistas salientaram: *"A Instituição possui verba suficiente e significativa para investir e efetivamente está sendo investida, com resultados positivos que foram identificados na visita e outros que serão efetivados conforme os documentos (contratos) apresentados pela IES."*

Ressalta-se, de igual modo, positivamente, o processo de internacionalização da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo que se encontra plenamente desenvolvido, com 09 (nove) convênios e acordos de cooperação com outras instituições, sendo dois convênios nacionais e 7 (sete) convênios internacionais (com destaque para as universidades de Mendoza, Torino, Sassari, Coimbra, Perugia em reunião com os docentes que também relataram visitas de professores italianos e colombianos, bem como o fato de aluna oriunda da Universidade de Torino ter cursado créditos na IES).

Por fim, cumpre considerar que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo foi contemplada pela sétima vez em 2022 com selo OAB Recomenda, com uma das mais qualificadas escolas de Direito do Brasil.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Toma-se ciência do processo de Autoavaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018.

2.3 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação este Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

a) Cons. Gustavo Tambelini Brasileiro
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Gustavo Tambelini Brasileiro, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bass e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 06 de março de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de março de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 69/2024	- Publicado no DOESP em 14/03/2024	- Seção I	- Página 28
Res. Seduc de 14/03/2024	- Publicada no DOESP em 15/03/2024	- Seção I	- Página 255
Portaria CEE-GP 86/2024	- Publicada no DOESP em 18/03/2024	- Seção I	- Páginas 261 a 262

